

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, quarta-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através do ofício circular nº
5 028/2016, datado do dia doze do mês de agosto. O senhor presidente Romis Antônio dos
6 Santos solicitou à secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a chamada
7 nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno e verificou a
8 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
9 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira
10 Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva
11 Rezende e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. A seguir, o vereador
12 presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a
13 leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às
14 dezoito horas e onze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a*
15 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*
16 *trabalhos*”. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata da reunião
17 ordinária ocorrida no dia onze de agosto de dois mil e dezesseis. Dispensada a leitura em
18 plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião
19 participaram. A seguir, o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor Geraldo
20 Eustáquio Moreira, secretário da Associação Esporte e Vida, que foi questionado pelo
21 vereador doutor Ciro e prestou esclarecimentos sobre os objetivos desta associação. A
22 seguir, o senhor presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores,
23 para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno.
24 Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de
25 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
26 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania
27 Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende.
28 Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim
29 foi feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI**
30 **Nº 042/2016**, de autoria do Vereador Paulo Soares Moreira, que “*Reconhece e declara*
31 *como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Esporte e Vida, e dá outras*
32 *providências*”, que segue transcrito na íntegra: “**PROJETO DE LEI Nº 042/2016.**
33 **Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação**
34 **Esporte e Vida, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba,**
35 **Estado de Minas Gerais, decreta: Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de**
36 **utilidade pública municipal, a “Associação Esporte e Vida”, inscrita no CNPJ sob o nº**
37 **24.812.084/0001-26, com sede na rua Sizenando Amaral, 210, bairro Parque do Taboão,**
38 **nesta cidade. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Lei entra em**
39 **vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 02 de**
40 **agosto de 2016. PAULO SOARES MOREIRA. Vereador PSDB. JUSTIFICATIVA AO**
41 **PROJETO DE LEI Nº 042/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO SOARES**
42 **MOREIRA, QUE RECONHECE E DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE**
43 **PÚBLICA MUNICIPAL, A “ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA”, E DÁ OUTRAS**
44 **PROVIDÊNCIAS.** Câmara Municipal de Carmo do Pba., 02 de agosto de 2016. Senhores
45 Vereadores. Diante da necessidade de se tornar reconhecida como utilidade pública
46 municipal, e estando a mesma devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e
47 Documentos das Pessoas Jurídicas de Carmo do Paranaíba, no Livro 11-A, pág. 239, AV
48 nº 1, sob o nº 2265, em 03 de maio de 2016, e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas
49 (CNPJ) sob o nº 24.812.084/0001-26, a “Associação Esporte e Vida” aguarda pela
50 aprovação do Projeto de Lei nº 042/2016. Entidade sem fins lucrativos, essa Associação

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

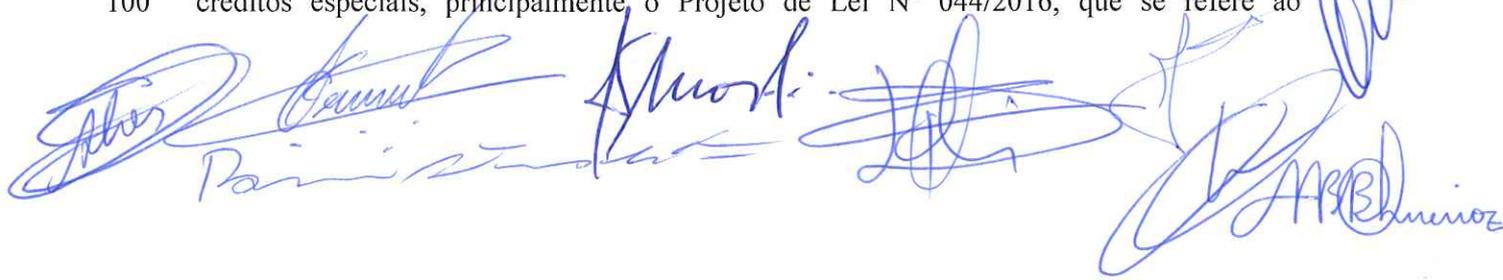
[Assinatura]

[Assinatura]
ARB
Queiroz

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

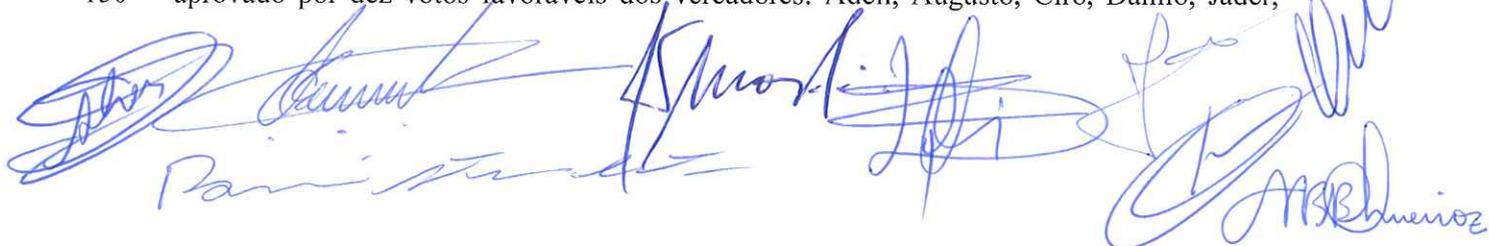
51 visa desenvolver diversas atividades, dentre elas: esportivas, culturais, recreativas e de
52 amparo a crianças e idosos carentes. Certa de que esse projeto será acolhido e aprovado
53 pelos nobres pares desta casa de leis, este vereador solicita que, após sua aprovação, seja
54 enviado ao senhor prefeito para a sua sanção. Cordialmente. **PAULO SOARES MOREIRA.**
55 *Vereador PSDB*". Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à
56 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido
57 projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o vereador Paulo
58 enalteceu o importante projeto realizado, de maneira voluntária, pela Associação Esporte e
59 Vida. Disse que a Associação colabora direta e indiretamente com a Administração Pública
60 Municipal, ajudando a resolver uma importante questão social. Falou ainda que o projeto
61 merecia os seus cumprimentos por estender a mão aos menos favorecidos, principalmente
62 os jovens que se encontravam em situação de risco. Finalizou parabenizando aos membros
63 da Associação. Colocado em primeira votação, o PROJETO DE LEI Nº 042/2016 foi
64 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
65 João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
66 seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde
67 que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
68 segunda discussão, a vereadora Maira parabenizou à Associação Esporte e Vida pelo
69 belíssimo trabalho prestado. Disse que a Associação estava no caminho certo, porque
70 quando se cuida de um ser humano não se muda apenas a vida dele, mas também de toda a
71 sua família e da sociedade. Falou ainda que projetos transformadores como esse deveriam
72 ser rotineiramente criados e conduzidos, porque são o futuro da nossa cidade e do Brasil.
73 Agradeceu por cuidarem de tantas crianças e adolescentes e parabenizou mais uma vez a
74 Associação. Colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI Nº 042/2016 foi
75 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
76 João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
77 seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 042/2016 foi colocada em
78 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
79 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez
80 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
81 Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Finalizada a votação, o
82 vereador Paulo solicitou ao senhor presidente que concedesse a palavra ao senhor
83 Donizeth, presidente da Associação Esporte e Vida, que agradeceu aos vereadores pela
84 aprovação do projeto. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO**
85 **DE LEI Nº 043/2016**, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo*
86 *do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação, no*
87 *valor de R\$80,24 (oitenta reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências."*
88 Antes que fosse feita a leitura em plenário, o vereador doutor Ciro pediu que esse projeto
89 fosse retirado de pauta, bem como o **PROJETO DE LEI Nº 044/2016**, de autoria do
90 Prefeito, que "*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no*
91 *orçamento vigente, no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), e dá outras*
92 *providências"; o PROJETO DE LEI Nº 045/2016*, de autoria do Prefeito, que "*Autoriza*
93 *abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor*
94 *de R\$6.091,01 (seis mil, noventa e um reais e um centavo), e dá outras providências", e o*
95 **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2016**, de autoria da Mesa
96 Diretora, que "*Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do*
97 *Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2017."* Assim foi feito. Nesse
98 momento, o diretor geral da Câmara, João Batista Fernandes, explicou que a controladora
99 interna do município havia pedido urgência na aprovação dos projetos que tratam de
100 créditos especiais, principalmente o Projeto de Lei Nº 044/2016, que se refere ao



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Paulo Soares Moreira, Donizeth, and others.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

101 pagamento de pessoal da epidemiologia em ações de controle a dengue. Por sua vez, o
102 vereador doutor Ciro permaneceu com a sua decisão de retirar de pauta todos os projetos
103 citados anteriormente. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO**
104 **DE LEI Nº 046/2016**, de autoria do Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, que
105 “Denomina de Rua Antônio Pio de Sousa (Antônio Dina), a Rua 16 localizada no Bairro
106 Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências”, que segue transcrito na íntegra:
107 **“PROJETO DE LEI Nº 046/2016. Denomina de “Rua Antônio Pio de Souza (Antônio**
108 **Dina)”, a Rua 16 localizada no Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras**
109 **providências. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, estado de Minas Gerais,**
110 **decreta: Art. 1º Fica denominada de “Rua Antônio Pio de Souza (Antônio Dina)”, a**
111 **“Rua 16 localizada no Bairro Paraíso Novo”, nesta cidade. Parágrafo Único. A via ora**
112 **denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte**
113 **integrante desta lei. Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de**
114 **identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade. Art. 3º**
115 **Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua**
116 **publicação. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 04 de agosto de 2016. Adeli**
117 **Rodrigues de Sousa Filho. Vereador - PMDB. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**
118 **Nº 046/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ADELI RODRIGUES DE SOUSA**
119 **FILHO, QUE “DENOMINA DE RUA ANTÔNIO PIO DE SOUZA (ANTÔNIO DINA),**
120 **A RUA 16, LOCALIZADA NO BAIRRO PARAÍSO NOVO, NESTA CIDADE, E DÁ**
121 **OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 04 de
122 agosto de 2016. Senhores Vereadores, o senhor Antônio Pio de Souza (Antônio Dina),
123 nasceu em 16 de janeiro de 1916. Filho de Francisco Pio de Souza e Placidina Caetana de
124 Almeida, natural de Rio Paranaíba, residiu durante sua infância em Furnas, povoado de
125 Rio Paranaíba. Veio de uma família simples, ainda na sua juventude perdeu seus pais e foi
126 embora para Uberlândia tentar recomeçar sua vida, lá ficou por alguns anos, depois
127 voltou e casou-se com Tereza Placidina de Souza e teve onze filhos. Foi produtor rural na
128 Fazenda Cachoeira e, para sustentar sua família, construiu um moinho que fazia fubá,
129 muito conhecido nos arredores, de onde vinham muitas pessoas de várias comunidades
130 para comprar e trocar milho por fubá. Em meados de 1980, veio para a cidade de Carmo
131 do Paranaíba, abriu uma mercearia, onde vendia o seu famoso fubá feito no moinho de
132 pedra tocado pela água do Córrego da Cachoeira. Conquistou muitos fregueses e fez
133 muitas amizades. Sempre foi um homem muito caridoso. Gostava sempre de ajudar os
134 menos favorecidos. Ajudou na construção e fundação da igreja de Santos Reis. Ele amava
135 a cidade de Carmo do Paranaíba, mas em virtude das doenças que o impossibilitaram de
136 ficar sozinho, mesmo contra sua vontade, foi levado de volta para a Fazenda Cachoeira,
137 para receber cuidados de sua esposa e filhos. Faleceu aos noventa anos, vítima de AVC.
138 Segue anexa a Certidão de Óbito. Diante do exposto na biografia fornecida por familiares,
139 levo esta preposição à apreciação de meus pares e fico na expectativa de sua aprovação
140 em Plenário. **Adeli Rodrigues de Sousa Filho. Vereador PMDB.**” Dispensada a leitura em
141 plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
142 ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
143 primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o PROJETO
144 DE LEI Nº 046/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
145 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário
146 e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças,
147 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao
148 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
149 manifestou. Colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI Nº 046/2016 foi
150 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Pam..." and "ABB...".

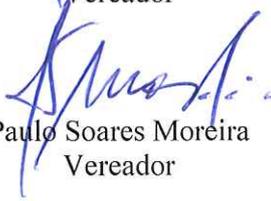
Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

151 João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
152 seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 046/2016 foi colocada em
153 apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
154 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez
155 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
156 Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Finalizada a votação, o
157 senhor presidente concedeu a palavra à senhora Aline, neta do senhor Antônio Dina, que
158 agradeceu ao vereador Adeli e aos demais vereadores pela homenagem feita ao seu avô.
159 Em seguida, o vereador Julio parabenizou ao vereador Adeli e ao vereador Paulo pela
160 iniciativa dos projetos. Elogiou o trabalho da Associação Esporte e Vida, representado em
161 plenário pelo presidente Donizeth e pelo secretário Geraldo. Elogiou também a família do
162 senhor Antônio Dina, dizendo que sempre honraram o nome de Carmo do Paranaíba. Disse
163 ainda que o senhor Antônio era merecedor dessa homenagem e que seu nome seria
164 eternizado no patrimônio público da cidade. A seguir, o vereador Jader também
165 parabenizou ao vereador Adeli pela iniciativa, além de elogiar a família do senhor Antônio.
166 Disse ainda que foi um prazer muito grande aprovar este projeto e parabenizou a família
167 pela união e amizade. O vereador Silas parabenizou ao vereador Adeli pela escolha e
168 afirmou que o senhor Antônio realmente era merecedor dessa homenagem. Parabenizou
169 também ao vereador Paulo, disse que sempre apoiaria o trabalho com crianças carentes ou
170 qualquer tipo de projeto social. Finalizou parabenizando a família do senhor Antônio Dina.
171 Logo depois, a vereadora Maira parabenizou ao vereador Adeli pela indicação e
172 parabenizou também a família do senhor Antônio Dina, pelo belo exemplo deixado por ele,
173 tanto para a família como para toda a cidade. Disse ainda que homens como ele seriam de
174 extrema importância para que consigamos ter uma cidade diferente, ter pessoas de valores,
175 pessoas que valem a pena. O senhor presidente parabenizou ao vereador Adeli e disse que
176 também se sentia homenageado, porque foi criado junto aos filhos do senhor Antônio.
177 Concluiu parabenizando os familiares do senhor Antônio, que estavam presentes no
178 plenário. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação conjunta as seguintes
179 indicações: **INDICAÇÃO Nº 034/2016**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes
180 Gontijo, indicando, ao Prefeito, que seja instalada uma tela de proteção na calçada da Rua
181 Governador Valadares (lado direito para quem segue sentido Curumim – trecho que fica
182 atrás da Gruta da Santa Paulina); **INDICAÇÃO Nº 036/2016**, de autoria dos vereadores
183 Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, indicando, ao Prefeito, que seja
184 disponibilizado atendimento médico de pediatria, em tempo integral, na Unidade de Pronto
185 Atendimento (UPA), de Carmo do Paranaíba; **INDICAÇÃO Nº 037/2016**, de autoria do
186 Vereador Jader Quintino Alves, indicando, ao Prefeito, que sejam instalados 2 (dois)
187 quebra-molas, sendo um na Rua Manoel de Oliveira Gondim – entre os nºs 156 e 171 -, e
188 outro na Rua Tupis em frente ao nº 74. Colocadas em discussão única, o vereador doutor
189 Ciro afirmou, referindo-se à Indicação nº 037/2016, que os quebra-molas de Carmo do
190 Paranaíba são feitos em descumprimento às Normas do CONTRAN. Disse ainda que os
191 quebra-molas não poderiam ter oito centímetros a mais e que o engenheiro da Prefeitura
192 precisava ler a Resolução do CONTRAN, para verificar depois se o serviço estaria sendo
193 feito da forma correta. Falou que enviou um requerimento ao prefeito e ao engenheiro, para
194 que eles obedecessem as Normas do CONTRAN. Disse que quebra-molas não é para
195 “quebrar molas”, que se trata de uma ondulação transversal, mas que a gíria popular
196 (quebra-molas) estaria se tornando realidade. Afirmou que poderia causar problemas para o
197 município, se os proprietários de veículos entrassem com ações por danos nos veículos, o
198 que seria fácil de comprovar através de aferição dos quebra-molas. Concluiu dizendo que
199 cidade que tem quebra-molas é cidade de gente mal educada. A seguir, o vereador Danilo
200 disse que já quebrou o carro por causa de um quebra-molas muito alto e concordou com o

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Danilo', 'Jader', and 'Aline'.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

201 vereador doutor Ciro, dizendo que o prefeito deveria tomar providências com relação a
202 esse assunto. O vereador Julio sugeriu que fosse feito um documento, assinado por todos
203 os vereadores, solicitando que os quebra-molas da cidade fossem verificados. Disse que os
204 quebra-molas da Rua Lenheiros são muito altos e que com o tempo estragariam os
205 veículos, mesmo que o condutor passasse em baixa velocidade. Depois de uma breve
206 discussão, o senhor presidente disse que as solicitações seriam repassadas ao secretário.
207 Colocadas em votação, as **Indicações nºs 034/2016, 036/2016 e 037/2016** foram aprovadas
208 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias,
209 Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o
210 vereador Silas saudou o companheiro de partido Dinei Mendes, que estava presente no
211 plenário, e desejou que essa fosse a primeira de muitas reuniões que ele participaria. Não
212 havendo mais nenhuma manifestação, o senhor presidente solicitou à secretária Maira
213 Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a
214 chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
215 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
216 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de
217 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E, por
218 não haver mais nada a tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezoito
219 horas e cinquenta e três minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethania Braz de
220 Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer
221 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
222 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal
223 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
224 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
225 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
226 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de
227 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
228 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezessete dias do
229 mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

 Adeli Rodrigues de S. Filho Vereador	 Augusto Silva Brandão Vereador	 Ciro Braz Cardoso Vereador
 Danilo de Oliveira Vereador	 Jader Quintino Alves Vereador/Vice-presidente	 João Dias da Silva Filho Vereador
 Julio Cesar Moraes Gontijo Vereador	 Maira Bethania Braz de Queiroz Vereadora/Secretária	 Paulo Soares Moreira Vereador
 Romis Antônio dos Santos Vereador/Presidente	 Silas Silva Rezende Vereador	